

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2018

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC SORRI – São José dos Campos, objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Física e Outras Deficiências e Suas Famílias.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: SORRI – São José dos Campos

Objeto do aditivo: Aumento do valor global da parceria, tendo em vista as alterações realizadas no plano de Trabalho.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 347.451,24

Valor da Parceria com este Aditivo: R\$ 1.772.634,86

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122.710/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil SORRI – São José dos Campos, neste ato representada pelo Sr. Mario Domingos de Moraes, inscrita no CPF: 185.715.498-34 e RG: 130.157-3, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 22/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 35.378,66 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), passando o seu montante global para R\$ 1.772.634,86 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 122.710/2017.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação (fls. 1164/1196), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

**P S J C**  
**DIVISÃO DE**  
**FORMALIZAÇÃO E ATOS**  
**06/01/2022**

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO  
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DOMINGOS DE MORAES, CPF 185.715.498-34, RG 130157-3**, Cargo Presidente, data de nascimento 10/12/44, Endereço Rua Ipanema, 101 Jardim Satlite - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239319109 E-mail institucional: contato@sorrisjcampos.org.br, empresa SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS - 50.007.616/0001-62, em 06/01/2022, s 14:29, conforme o Decreto 17.620/2017.

---

TESTEMUNHAS:

ALDREI MARCELO MOREIRA  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 333106

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR  
ASSESSOR  
Matricula: 22727